



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ATA Nº 24/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA – VINTE E QUATRO DE NOVEMBRO DE
2020

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, pelas quinze horas e cinco minutos, encontravam-se presentes por videoconferência: Eng.º Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão e Fernando Augusto Mimoso Fachada, Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido pela seguinte forma:

Faltas à reunião: Não houve faltas.

Período antes da Ordem do Dia:

Nos termos do artigo 52º, do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi iniciado o período antes da ordem do dia:

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, e por todos os Senhores Vereadores, foi proposto um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor José Silvério Maximino de Almeida, que foi Presidente de Junta da Freguesia de Vila Nova de Foz Côa, durante alguns mandatos, atual Presidente do Rancho Folclórico de Vila Nova de Foz Côa e membro ativo de outras associações e coletividades no concelho.

Ordem do dia:

Ofício sem número, datado de 06-10-2020, do Grupo Desportivo de Vila Nova de Foz Côa, com o registo de entrada n.º 5372, a solicitar apoio financeiro no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), para a época desportiva 2020/2021.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 5.000,00 € (cinco mil euros), ao abrigo da alínea u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei nº. 69/2015, de 16 de julho, depois de se verificar a sua regularidade financeira, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso, tendo os Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, apresentado um registo de opinião, anexo à presente ata.

Minuta: - Protocolo de Colaboração no Âmbito das Formas de Apoio às Freguesias no Quadro de Promoção e Salvaguarda Articulada dos Interesses Próprios das Populações que tem por objeto para a construção do “Centro Interpretativo de Freixo de Numão”.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar a minuta do referido protocolo e remetê-la à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Informação interna n.º 248/2020, do Técnico Superior, João Carlos Peralta Maurício, sobre “Comunicação dos contratos de prestação de serviços outorgados perante o oficial público durante o mês de outubro de 2020”.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, tomar conhecimento.

Proposta sobre “Transferência de Competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais – Prorrogação de prazo – Ação Social – Ano de 2021”.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada, e dois votos contra dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, que apresentaram declaração de voto anexa à presente ata, aprovar a proposta do referido Protocolo e submete-la à Assembleia Municipal para aprovação.

Avaliação do Desempenho – Dirigente Intermédio de 2.º Grau – Ana Cristina Inteiro Guindeira – Chefe da Divisão Administrativa e Financeira – de 2017-11-03 a 2020-11-02.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, homologar a avaliação do desempenho do Dirigente Intermédio de 2º grau – Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Proposta sobre “Missão e Objetivos Estratégicos 2021 – Departamento de Administração Geral”.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar a Missão da Unidade Orgânica: Departamento de Administração Geral, para o ano de 2021.

Proposta sobre “Missão e Objetivos Estratégicos 2021 – Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente”.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar a Missão da Unidade Orgânica: Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, para o ano de 2021.

Grandes Opções do Plano, Proposta de Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano económico de 2021.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e Fernando Augusto Mimoso Fachada, e dois votos contra dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, que apresentaram declaração de voto anexa à presente ata, aprovar a Proposta das Grandes Opções do Plano, Proposta de Orçamento e o Mapa de Pessoal para o ano económico de 2021, e submete-las à aprovação da Assembleia Municipal.

Informação n.º 39/2020/DOMI/NB, do Chefe de Divisão de Obras Municipais e Infraestruturas, Eng. Nuno Alexandre Branquinho Pinto, sobre o Plano de Segurança e Saúde da Obra de “11/20 – Execução de muros de suporte em Tomadias, Muxagata, Cedovim e Castelo Melhor”.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Gustavo de Sousa Duarte e do Senhor Vereador, Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, aprovar o



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

Plano de Segurança e Saúde da obra de “11/20 – Execução de muros de suporte em Tomadias, Muxagata, Cedovim e Castelo Melhor”.

2ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e 12ª Modificação.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a aprovação da 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e 12ª modificação, no montante de 1.728.590,00€ (um milhão, setecentos e vinte e oito mil e quinhentos e noventa euros) de diminuições/Anulações.

2ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa e 12ª Modificação.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a aprovação da 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa e 12ª modificação, no montante de 1.728.590,00€ (um milhão, setecentos e vinte e oito mil e quinhentos e noventa euros) de diminuições/Anulações.

2ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos e 12ª Modificação.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a aprovação da 2.ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos e 12ª modificação, no montante de 1.728.590,00€ (um milhão, setecentos e vinte e oito mil e quinhentos e noventa euros) de diminuições/Anulações.

Diário de Tesouraria n.º 233, de 2020-11-20.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, tomar conhecimento.

Encerramento da reunião: E não havendo mais nada a tratar, eram quinze horas e trinta e cinco minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata a qual depois de lida, vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e por mim, Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.

Registo de opinião,

- **a propósito do ofício sem numero, datado de 6 outubro 2020, do Grupo Desportivo de Vila Nova de Foz Côa, com registo de entrada n. 5 372,**

Conforme já declarado noutras ocasiões, os signatários, vereadores do Partido Socialista, consideram que as iniciativas culturais, desportivas e de ação social devem ser apoiadas pela autarquia.

O concelho de Foz Côa tem, reconhecidamente, uma riqueza associativa que importa preservar e incentivar o seu dinamismo e contribuição para as atividades culturais, desportivas e sociais, em benefício da qualidade de vida e da valorização pessoal dos nossos concidadãos.

Para evitar arbitrariedades, mal entendidos e sentimento de frustração dos interessados, é essencial criar um modelo estruturado de relacionamento entre o Município e as colectividades de modo a valorizar as iniciativas e dinamizar a sua justa intervenção, numa perspectiva de desenvolvimento integrado e sustentável do Concelho.

A situação existente, caracterizada pela ausência de regras, não é satisfatória. Os pedidos de apoio surgem de forma avulsa, não planeados, por meras razões circunstanciais de gestão normal dessas colectividades e deve ser evitado. Em nossa opinião é necessário conceber um **regulamento que organize e discipline a atribuição de subsídios e apoios pelo município às associações sedeadas no concelho de Foz Côa**, que nele tenham delegações/filiais ou cuja atividade tenha, de algum modo, reflexo na área do concelho ou beneficie os respetivos munícipes.

O regulamento deve ter um objecto e uma definição de âmbito de aplicação perfeitamente claros. Deve definir o conceito de associação elegível e o conceito de subsídio, bem como as modalidades de atribuição. Deverá prever programas de apoio anual, de apoio especial e de apoio esporádico, em função da natureza das atividades e das colectividades, bem os critérios de atribuição dos apoios para cada tipo de programa. Deve definir a forma de apresentar candidaturas, os procedimentos de análise, as modalidades de publicitação e divulgação e os consequentes processos de gestão das reclamações. A criação de protocolos de acordo entre as partes interessadas deve estar prevista. Deve ser claro um sistema de penalizações por incumprimento, bem como os mecanismos de retorno de bens de investimento apoiados, nos casos de dissolução ou extinção das colectividades.

Congratulamo-nos pelo facto de se ter tomado a decisão de elaborar um regulamento com esses objectivos. Estamos preocupados no que respeita ao desenvolvimento dos trabalhos de elaboração do regulamento uma vez que o tempo vai passando e não vemos nenhum tipo de resultados. A justificação da existência da pandemia de COVID-19 permite compreender algum atraso mas não justifica a eventual paragem da execução do trabalho (as teleconferências e os envios de documentos de trabalho por email entre o membros do Grupo de Trabalho permitiriam avançar com o processo de elaboração do Regulamento). Neste sentido,

- a) aprovam a atribuição do apoio solicitado
- b) solicitam informações concretas sobre o andamento dos trabalhos de elaboração do regulamento.

Declaração de voto relativa ao ponto da Ordem de Trabalhos que respeita aos documentos das Grandes Opções do Plano, da proposta de Orçamento e dos Mapas de Pessoal para 2020, (Art. 58, numero1, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro):

Mais uma vez os vereadores do Partido Socialista consideram que o conjunto de documentos apresentados nesta reunião de Câmara, na rubrica relativa às Grandes Opções do Plano, Proposta de Orçamento e Mapa de Pessoal para 2021, traduz a tradicional gestão característica de uma visão do curtíssimo prazo e sem uma estratégia clara de desenvolvimento concelhio.

Destes documentos ressalta, de uma forma gritante e escandalosa, um objectivo de gestão do ano de 20121 claramente eleitoralista. Em termos de investimento de capital, se olharmos para os números dos anos passados e dos anos futuros e compararmos com o investimento para 2021, verificamos que graficamente parece ou a tão famosa “onda da Nazaré” ou bossa das costas de um camelo/dromedário. Com efeito, constata-se o registo das seguintes despesas anuais de capital (em euros): em 2018: **1 922 253,9** em 2019: **1 427 676,0** em 2020: **2 795 583,0** e previstas em orçamento em 2021: **7 263 002,0** em 2022: **402 047,02** e em 2023: **402 047,02**. Se verificarmos no Orçamento de despesa corrente também lá está outra onda, mas não tão gigantesca. O que é isto senão a evidência de um orçamento clara e desavergonhadamente eleitoralista?

Só por esta razão, se mais não houvesse, votaríamos contra. É uma ousadia, uma falta de respeito pelos fozcoenses e uma ofensa aos contribuintes. O dinheiro dos fozcoenses tão descaradamente utilizado em manobras eleitoralistas. Encher o olho do eleitor com obras de última hora (algumas de duvidosa utilidade) apenas para perseguir o voto. Não repararam ainda que os eleitores, na sua maioria, são pessoas esclarecidos, percebem isto com facilidade e não gostam que os façam de tolos.

Os responsáveis pelos pelouros deste executivo apenas se preocupam com as questões de curto prazo e fundamentalmente centradas na gestão corrente do município ou nas eleições de 2021.

Mais uma vez vê-se pouca preocupação com a **ação social**, uma menorização das áreas de **segurança e proteção civil**, um desprezo para as questões da **agricultura**, as indefinições continuadas nas áreas da **cultura e do desporto**, uma indiferença gritante para os temas da **industria e comércio**, um esforço insuficiente para apoio ao **turismo**, pouca ação visível em termos de melhorias no **urbanismo**,

Em face do exposto acima, os signatários,

- a) votam contra a aprovação das propostas de Grandes Opções do Plano, de Orçamento e dos Mapas de Pessoal para 2021
- b) reafirmam a sua intenção, mesmo na oposição, de pugnar para a valorização da nossa terra através de propostas construtivas para a adoção de medidas de governo local incentivadoras de um efetivo desenvolvimento do potencial existente no Concelho de Foz Côa.

Vila Nova de Foz Côa, 24 de novembro de 2019

Jorge Marçal Liça

Ondina de Sousa Parchã

Declaração de voto (Art. 58, número 1, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro) relativo ao ponto da Ordem de Trabalhos que respeita à proposta de “Transferência de Competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais – prorrogação de prazo – Ação Social – ano 2021”.

No seguimento da prerrogativa concedida às autarquias através do disposto no Decreto Lei n. 55/2020 de 12 Agosto e em sequência da proposta do Presidente da Câmara no sentido de apresentar à Assembleia Municipal a proposta de,

“Não aceitação da Transferência de Competências prevista no diploma do Governo, não pretendendo com esse facto, exercer as respectivas competências para os anos de 2021.”

os vereadores do Partido Socialista salientam que já tiveram oportunidade de se pronunciarem por várias vezes sobre a maioria destes diplomas legais e expressaram o seu sentido de voto nas reuniões de câmara de 2019 e 2020 que abordaram esta temática. Essa posição tem sido sempre no sentido de afirmar que não é justificável perder as oportunidade que nos são apresentadas de reforço do poder local.

Reafirmamos que a assunção de novas responsabilidades municipais darão origem a novos postos de trabalho para poder cumprir com essas novas competências o que permite a fixação de mais famílias no nosso concelho, combatendo assim a desertificação do interior. O argumento habitual de não haver definição das condições financeiras para essa transferência parece-nos pouco refletido uma vez que a atribuição de novas competências e responsabilidades terão forçosamente que obrigar a maior reforço financeiro dos orçamentos municipais e das necessárias transferências de verbas para os municípios.

Suportados na mesma argumentação apresentada anteriormente, os vereadores do Partido Socialista aprovam o envio para a Assembleia Municipal mas, consideram que se deveria votar favoravelmente a Aceitação de Competências agora em discussão na presente reunião de Câmara.

Vila Nova de Foz Côa, 24 de novembro de 2020